



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-07/13, de 17 de junho de 2013**

**Aprova a recomposição das Câmaras do CEPT e suas presidências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 6ª Reunião Extraordinária do CEPT . Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 13 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º É Aprovar** a recomposição das Câmaras do CEPT, que ficam assim estabelecidas, sob a Presidência do primeiro Conselheiro listado:

§ 1º - Câmara de Ensino

Lílian Aparecida Arão  
Alexandre Rodrigues Faria  
Anderson Arthur Rabello  
Carlos Ademir da Silva  
Carlos Vagner Moura e Silva  
José Elias de Oliveira  
Marco Antônio Calil Prado  
Paulo César Lage de Oliveira

§ 2º - Câmara de Legislação e Normas

Rubens Marcos dos Santos Filho  
Cícera Vanessa Maia  
Hélcio Queiroz Braga  
Israel Gutenberg Alves  
Maria Beatriz Guimarães Barbosa  
Renata Barbosa de Oliveira  
Wagner Eduardo de Souza Pedroso

§ 3º - Câmara de Calendários Escolares da EPTNM

Maria Beatriz Guimarães Barbosa  
Carlos Alberto de Oliveira Cosme  
Maria do Socorro Leite de Oliveira  
William Geraldo Sallum

**Art. 2º É** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

(Assinatura no Documento Original)

**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**